



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## DECRETO N.º 7.895 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

*Nomeia novos membros do "Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade" do município de Agudos e dá outras providências.*

**FERNANDO OCTAVIANI**, Prefeito de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei n.º 1.578 de 06 de julho de 1983 que criou o Fundo Social de Solidariedade, alterada pela Lei n.º 5.137 de 28 de março de 2018;

Considerando a necessidade de alterar os integrantes do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade;

## DECRETA:

**Artigo 1º.** Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, instituído pela Lei Municipal n.º 1.578 de 06 de julho de 1983 e alterada pela Lei Municipal n.º 5.137 de 28 de março de 2018, conforme abaixo relacionado:

### **I – DIRETORIA**

#### **a) Presidente**

Regiane Cristina Bocardo

#### **b) Vice-Presidente**

Aline Borro Bocardo

#### **c) Secretaria**

1ª Secretária: Sara Galdino da Silva

2ª Secretária: Dulceana Veras Ximenes Orsolini

#### **d) Tesouraria**

1ª Tesoureira: Janaina Cardoso

2ª Tesoureira: Claudineia Reale

### **II – MEMBROS**

a) Luciana Aparecida Santana de Camargo

b) Deonice Aparecida Sandri

c) Eliane Ivanês dos Santos

d) Bertília dos Santos Pereira

e) Rutineia Pereira Carvo Gonçalves

f) Marcia Aparecida Gama Breve

g) Marli Aparecida Paludetto Prado



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

- h) Simone Francisco Barbosa Ribeiro
- i) Juceli Lopes Alves

**Artigo 2º.** O mandato dos Conselheiros não tem direito a qualquer remuneração, por se tratar de serviços de relevante interesse público.

**Artigo 3º.** Todos os membros cumprirão mandato de 02 (dois) anos, permitindo-se recondução por igual período.

**Artigo 4º.** Fica expressamente revogado o Decreto n.º 7.386 de 22 de setembro de 2021.

**Artigo 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 02 de janeiro de 2022.

**FERNANDO OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

Publicado em: **12 de janeiro de 2023.**

Páginas: **21 e 22 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1174.**